

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2022 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 142

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 784/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício 36 do Juízo da 34ª Zona Eleitoral/PI, sediada em Castelo do Piauí/PI (documento 1612875), o Despacho 1752 da Presidência deste Regional (documento 1614775), inclusos no Processo SEI nº 0015385-63.2022.6.18.8034, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do TRE-TO, da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Castelo do Piauí/PI, e designar ANTÔNIO FLÁVIO CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional para o exercício da referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2022 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 123

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 801/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 4476 da Diretoria-Geral (documento 1622834) e o Despacho 1794 da Presidência deste Regional (documento 1623063), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0016026-56.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCEL ROBERT BASTOS SILVA, servidor requisitado do Instituto Federal do Piauí- IFPI, do exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) e designá-lo para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3), ambas da Diretoria-Geral deste Regional, observando o prazo da Portaria Presidência nº 471, de 5 de julho de 2022 e lotando-o nesta unidade.

Art. 2º Manter o ônus da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo mencionado servidor para o órgão cedente, com fulcro no art. 93, §1º da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 809/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 40, da Corregedoria Regional Eleitoral (documento 1625786) e o Despacho nº 1815, da Presidência deste Regional (documento 1626273), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0016190-21.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar VALDERINO SANTANA DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral - SEACE, da Corregedoria Regional Eleitoral deste Regional, lotando-o na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 812/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento COJURD (documento 1604910), a Decisão 1288 da Presidência deste Tribunal (documento 1607427) e o Ofício nº 105/2022/NUREF/DICAB/CGIF/CGGP/SAA/SE/MJ (documento 1623071), inclusos no Processo SEI nº 0014719-67.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora DEBORAH TAJRA FONTELES, servidora cedida do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do exercício do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) do Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária deste Regional.

Art. 2º Devolver a servidora mencionada no art. 1º ao Órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 814/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 1805 da Presidência deste Regional (documento 1624427), incluso no Processo SEI nº 0016117-49.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1.º Dispensar KELLY CAVALCANTE DE ALMEIDA LUSTOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria de Controle de Auditoria Interna, designando-a para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Núcleo de Processos, Projetos e Qualidade, da Presidência deste Tribunal, lotando-a nessa unidade.

Art. 2.º Designar JOSÉ OLIVEIRA DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria de Controle de Auditoria Interna, lotando-o nessa unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.